ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que foi expedido o Ato abaixo relacionado, para que produza o efeito legal de publicação:

Ato/número/data	Ementa
Decreto Legislativo nº 37, de 05.12.2017	Rejeita o Parecer nº 18.764, do Tribunal de Contas do Estado/RS, referente ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.
Resolução nº 25, de 05.12.2017	Constitui Comissão Especial para apreciação do PLC 10/2017 que "Revoga os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 4/2017".

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br e no Quadro de Avisos do saguão de entrada do prédio sede da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 05 de dezembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 05/12/2017
ÀS 13:50 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FÉ
SETOR DE PROTOCOLO

cas/cmu